



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

### **ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM (2.891)**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador, João Antonio de Jesus Martins Secretariado pelos Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro, presente os Vereadores: Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Antonio Luiz Carlos Cavalini e João Renato Leal Afonso. Antes de dar início a Ordem do Dia o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins justificou o atraso para o início da Sessão de quase meio hora pelo motivo de se encontrarem em reunião com o Secretário de Administração e com o Vereador Marco Bortoletto que é líder do Prefeito na Câmara. Estavam discutindo a respeito de uma matéria mentirosa que saiu no Jornal do Malho, aonde que diz que manobras dos Vereadores colocam em risco o pagamento dos servidores da Lapa, citando nome de todos os Vereadores e essa matéria não é verdadeira e os Vereadores acharam que era de responsabilidade do Prefeito e resolveram chamar todos aqui para esclarecer o que seria essa matéria. O pessoal da Prefeitura disse que o Prefeito não tem nada a ver com essa matéria que foi de responsabilidade exclusiva do Jornal do Malho, então fizeram a reunião e ficou decidido que no sábado o Prefeito vai no programa de rádio e vai divulgar também nos Jornais através da publicidade da Prefeitura dizendo que a Prefeitura não tem nada a ver com essa matéria onde que prejudica a votação de vários projetos importantes. O cento e seis faz cinco dias úteis que está nesta Casa, já estava para aprovação no dia de hoje por unanimidade e por conta dessa matéria ele não veio para votação e tem o projeto também do asfalto da Vila São José das duas ruas, a Antonio Cunha e a Francisco Alves Guimarães por conta de uma matéria irresponsável, de jornalista irresponsável que escreve mentira no Jornal e divulga na cidade colocando o povo contra os Vereadores e o Prefeito contra os Vereadores e os Vereadores contra o Prefeito, acha que isso é falta de responsabilidade de quem colocou essa matéria. O Vereador Cavalini indagou quem assinou essa matéria. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que ninguém, que não tem assinatura, o Jornal do Malho geralmente não tem. O Vereador Cavalini disse que então esta Casa de Leis também não pode acusar ninguém, o editor que é responsável e também estranha uma simples matéria de Jornal atingir e alterar a Ordem do Dia pediu desculpas pela sua sinceridade, mas não é submisso a nenhuma folha de Jornal dessa cidade. O Vereador Marco Ramos disse que respeita o que o Vereador Cavalini comentou, mas tem vergonha que o Executivo até a data de ontem pagou esse Jornal e dizer que não tem nada a ver com isso, isso é não ter vergonha na cara, isso sim, pagar uma porcaria de um Jornal desse e dizer que os Vereadores que estão trabalhando contra o povo. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que tem notas aqui na Câmara, nota fiscal que esse Jornal recebia cinco mil reais por mês da Prefeitura para divulgar esse tipo de matéria. O Vereador Cavalini disse que como Vereadores deveriam ter tirado do orçamento público a rubrica de pagamento de Jornal, televisão, rádio e outras publicidades e não foi tirado. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que dão créditos ao Prefeito para que ele divulgasse os Atos Oficiais através da verba de publicação. O Vereador Cavalini disse que por isso que perguntou se tem assinatura de alguém, se tivesse assinatura do Prefeito ou de algum Vereador ou de algum Deputado poderiam acusar. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que agora vai ser tirado verba da publicidade, vai ser mantido o três por cento, porque o Prefeito pediu quinze, será mantido o três por cento para que possam fiscalizar como vem fazendo, por isso que ele critica os Vereadores que querem travar a Lapa. Querem fiscalizar de perto e mesmo assim o Município dá brecha para que esse Jornal como disse o Vereador Juciel é Chapa Branca, porque esse Jornal é custeado pelo Município até o dia de ontem pelo menos era, no dia de hoje teve notícia de que o Prefeito não vai mais pagar esse Jornal, cinco mil reais, vejam a quantia de remédios que dá para comprar com cinco mil reais para atender a população ao invés de ficar pagando essa matéria para o camarada ficar fazendo intriga, cinco mil reais que sai do Município, ele gasta trezentos e cinquenta mil reais por ano com publicidade, então agora vão ver com mais carinho na Lei da LDO. O Vereador Cavalini disse com relação a fiscalização é dever do Vereador mesmo acompanhar, não só despesa de publicidade, mas despesa de gasolina



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.891

Fl. 02

e de toda e qualquer coisa, a Câmara tem obrigação, porém não podem antecipadamente de maneira preconceituosa fazer qualquer julgamento, devem primeiro investigar e assim que tiverem veredito final, a sentença final aí podem acusar claramente em alto e bom tom. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que é por isso que não estão acusando ninguém, a princípio o Jornal é pago pelo Município devido a isso entendem que o Executivo tenha responsabilidade e por isso atrasaram a reunião e está explicando para os presentes porque se o Executivo tem responsabilidade ele sabe que os projetos fazem cinco dias úteis que está dentro desta Casa e nesta data já estava para votação unânime. Faz cinco dias que está nesta Casa e tem cinco dias úteis para ficar em cada Comissão para dar parecer, então foi feito um serviço rápido para que o funcionário recebesse, pediu ao Secretário Luiz Otávio para antecipar o pagamento para o dia vinte e seis, ele ligou perguntando o que achava de pagar a primeira parcela do décimo terceiro para os funcionários, respondeu que os funcionários iriam ficar contentes porque quem está empenhado com suas dívidas vai pegar esse dinheiro para pagar as suas dívidas e quem não está vai deixar esse dinheiro na conta na poupança esse dois meses e pediu para ele liberar o pagamento no dia vinte e seis porque tem a Expolapa, porque tem o jantar de confraternização da Associação dos Funcionários Públicos devido ser o dia do Funcionário Público, por isso pediu para ele antecipar o pagamento e ele atendeu tanto a antecipação do pagamento quanto do décimo terceiro e agora vem um Jornal dizendo que o Vereador João Antonio representante dos funcionários está brecando, vai deixar os funcionários sem pagamento porque não quer aprovar a dotação, e sem pagamento do décimo terceiro. O Vereador Cavalini disse que arbitrariedade e cabe ao Presidente entrar com uma representação e ocupar o mesmo espaço. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que como receberam esse Jornal no período da tarde intimaram o Executivo para ver se a responsabilidade era dele para tomarem as providências nesta Casa nesta data contra o Executivo, mas não foi, não tem assinatura, então chamaram o dono do Jornal que é o Maurino ele falou que já estava vindo e até agora não veio e não vai vir, então vai tomar as providências, quanto a isso não se preocupem porque não vai ficar assim. Está justificado, pediu desculpas a comunidade pelo bate boca, mas é que entristece muito quando falam mentira. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da Ata anterior número, dois mil oitocentos e oitenta e oito, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Conforme acordo em Plenário o resumo das correspondências recebidas, encontra-se nas mãos dos Senhores Vereadores. Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, Vereador Vilmar Czarneski Fávoro, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Protocolo: 636/2007, Documento: Ofício, Número: 621/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando Ofício em atenção a Indicação nº 103/07. Protocolo: 637/2007, Documento: Ofício, Número: 623/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando ofício em atendimento a Indicação nº 105/07. Protocolo: 638/2007, Documento: Ofício, Número: 624/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando ofício em atenção a Indicação nº 106/07. Protocolo: 639/2007, Documento: Ofício, Número: 625/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando ofício em atenção a Indicação nº 107/07. Protocolo: 640/2007, Documento: Ofício, Número: 640/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando ofício em relação ao Projeto de Decreto nº 27/07. Protocolo: 641/2007, Documento: Ofício, Número: 641/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando ofício em relação ao Projeto de Lei nº 86/07. Protocolo: 642/2007, Documento: Ofício, Número: 642/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando ofício em relação ao Projeto de Lei nº 76/07. Protocolo: 643/2007, Documento: Ofício, Número: 635/2007, Destinatário: Benedita P. Palhano, Descrição: Encaminha voto de pesar, atendendo ao Requerimento nº 91 de autoria do Vereador João Antonio Martins. Protocolo: 644/2007, Documento: Ofício, Número: 622/07, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminhando ofício em atenção a Indicação nº 104/07. Protocolo: 645/2007, Documento: Ofício, Número: 636/2007, Destinatário: João Antonio P. Correa, Descrição: Encaminha voto de pesar, atendendo ao Requerimento nº 91 de autoria do Vereador João Antonio Martins. Protocolo: 646/2007,



# Poder Legislativo do Município da Lapa

## Estado do Paraná

Ata nº 2.891

Fl. 03

Documento: Ofício, Número: 627/07, Destinatário: Iára Scandelari Milczewski, Descrição: Encaminhando ofício em atenção ao Requerimento nº 93/07. Protocolo: 647/2007, Documento: Ofício, Número: 637/2007, Destinatário: Natalia Correa, Descrição: Encaminha voto de pesar, atendendo ao Requerimento nº 91 de autoria do Vereador João Antonio Martins. Protocolo: 648/2007, Documento: Ofício, Número: 628/07, Destinatário: Beatriz de Lima Barbosa, Descrição: Encaminhando ofício em atenção ao Requerimento nº 90/07. Protocolo: 649/2007, Documento: Ofício, Número: 638/2007, Destinatário: José Acir Pimentel Correa, Descrição: Encaminha voto de pesar, atendendo ao Requerimento nº 91 de autoria do Vereador João Antonio Martins. Protocolo: 650/2007, Documento: Ofício, Número: 629/07, Destinatário: Carlos Roberto Barbosa, Descrição: Encaminhando Ofício em atenção ao Requerimento nº 90/07. Protocolo: 651/2007, Documento: Ofício, Número: 630/07, Destinatário: Sandra Barbosa, Descrição: Encaminhando ofício em atenção ao Requerimento nº 90/07. Protocolo: 652/2007, Documento: Ofício, Número: 639/2007, Destinatário: Adriana Terezinha P. Correa, Descrição: Encaminha voto de pesar, atendendo ao Requerimento nº 91 de autoria do Vereador João Antonio Martins. Protocolo: 653/2007, Documento: Ofício, Número: 631/07, Destinatário: Carmem Barbosa, Descrição: Encaminhando ofício em atenção ao Requerimento nº 90/07. Protocolo: 654/2007, Documento: Ofício, Número: 632/07, Destinatário: Waldeci Barbosa, Descrição: Encaminhando ofício em atenção ao Requerimento nº 90/07. Protocolo: 655/2007, Documento: Ofício, Número: 643/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha informações sobre a liberação de recursos. Protocolo: 656/2007, Documento: Ofício, Número: 633/07, Destinatário: Marcio Barbosa, Descrição: Encaminhando ofício em atenção ao Requerimento nº 90/07. Protocolo: 657/2007, Documento: Ofício, Número: 644/2007, Destinatário: Julia Cordeiro, Descrição: Encaminha votos de congratulações e aplausos conforme Requerimento nº 93/2007 de autoria do Vereador Vilmar Fávoro Purga. Protocolo: 658/2007, Documento: Ofício, Número: 634/07, Destinatário: Patricia Barbosa, Descrição: Encaminhando ofício em atenção ao Requerimento nº 90/07. Protocolo: 659/2007, Documento: Ofício, Número: 645/2007, Destinatário: Sophia Mariano, Descrição: Encaminha votos de congratulações e aplausos, conforme Requerimento nº 93/2007 de autoria do Vereador Vilmar Fávoro purga. Protocolo: 660/2007, Documento: Ofício, Número: 626/07, Destinatário: Ágide Meneguette, Descrição: Encaminhando ofício em atenção ao Requerimento nº 92/07. Protocolo: 661/2007, Documento: Ofício, Número: 646/2007, Destinatário: Miguel Batista, Descrição: Encaminha Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávoro Purga. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins, deixou as correspondências à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início a Ordem do Dia, presentes os Vereadores Juciel Vilmar Jungles dos Santos, Vilmar Czarneski Fávoro, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, Leandro Pierin Borges da Silveira, Marco Antonio Ferrari Ramos, Antonio Luiz Carlos Cavalini e João Renato Leal Afonso. Em 1ª discussão a Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 37/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que sistematiza a aplicação de recursos públicos para a realização de obras ou benfeitorias em terrenos particulares que promovam atividades desportivas e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Dirceu Rodrigues dizendo que esse projeto é de grande importância para a comunidade, para as Associações de Moradores, principalmente aquelas que estão iniciando a sua Associação, que tem um terreno para ser construído uma sede, sabe que tem dificuldades até mesmo para a Prefeitura possa entrar com alguma ajuda de maquinário para fazer terraplanagem para a sua sede. Com esse projeto em certeza que todas as Associações vão ser beneficiadas, até mesmo os times de futebol do interior precisa às vezes até melhorar o seu campo de futebol ele poderá ter uma parte sendo ajudado, custeado pela Prefeitura através de projeto, estão fazendo sua parte, espera que as Associações, os Presidentes procurem o Executivo para através de projeto tenham essas melhorias, porque sabe que vão precisar para fazer um bom trabalho para seu quadro de associados ou mesmo para sua representatividade no esporte da região. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 37/06, de autoria da Comissão



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata n° 2.891

Fl. 04

de Legislação, Justiça e Redação que sistematiza a aplicação de recursos públicos para a realização de obras ou benfeitorias em terrenos particulares que promovam atividades desportivas e dá outras providências, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Redação Final ao Anteprojeto de Lei n° 37/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que sistematiza a aplicação de recursos públicos para a realização de obras ou benfeitorias em terrenos particulares que promovam atividades desportivas e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Redação Final ao Anteprojeto de Lei n° 37/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que sistematiza a aplicação de recursos públicos para a realização de obras ou benfeitorias em terrenos particulares que promovam atividades desportivas e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Redação Final ao Anteprojeto de Lei n° 37/06, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que sistematiza a aplicação de recursos públicos para a realização de obras ou benfeitorias em terrenos particulares que promovam atividades desportivas e dá outras providências, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 78/07, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins explicou para que é o projeto 78/07, duzentos e trinta e dois mil reais para ser utilizado no transporte escolar. É a dotação orçamentária que o Município está pedindo, duzentos e trinta e dois mil, vinte e sete reais e vinte centavos, referente a parte de convênio de quinhentos e trinta e dois mil para transporte escolar um convênio com a Secretaria de Educação do Estado. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei n° 78/07, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação Anteprojeto de Lei n° 78/07, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 78/07, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei n° 78/07, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências. Havendo Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Anteprojeto de Lei n° 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências. Livre a palavra para 1ª discussão da Emenda fez uso dela o Vereador João Renato justificou o motivo da emenda dizendo que quando fizeram o parecer foi detectado uma falha na coordenada de escrita, na primeira linha do parágrafo primeiro que fala da estaca 0pp coordenadas 92988630x é 62988630x, isso foi na hora de digitar que no projeto foi transcrito errado, mas o correto se verem todos os memoriais descritivos do agrônomo podem ver que a emenda é pertinente. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins confirmou que é 62983630x. O Vereador João Renato disse que o correto é 62988630x, se digitou errado se compromete de no dia de amanhã logo cedo a fazer a substituição. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins esclareceu que a Comissão de Legislação Justiça e Redação corrigiu onde estava 62983630x procedeu a correção para 62988630x. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei n° 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Vilmar solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei n° 84/07, de autoria do Executivo



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.891**

**Fl. 05**

Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa Ao Anteprojeto de Lei nº 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências. Livre a palavra para 2ª discussão da Emenda Modificativa e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que é muito interessante a regulamentação do perímetro da cidade, já fizerem próximo da Cooperativa, depois no alto do Cristo Rei, e agora ao redor do Sanatório, é de fundamental importância até porque pelo código de normas o Município não pode jamais diminuir o perímetro urbano, aumentar é perfeitamente possível, é lícito, de forma que cabe aos moradores agora também se organizarem porque a partir do momento que passa de propriedade rural, ITR para urbano, zoneamento urbano IPTU, evidentemente que assim como as benfeitoras chegaram por lá, também as taxas de serviços e contribuições deverão chegar até os moradores, é muito interessante que a comunidade do Sanatório possa se organizar e trazer até os Vereadores ao até o Poder Executivo ou aos Secretários as reivindicações dos moradores que lá habitam, por isso é favorável ao projeto que traça o perímetro atual e mais um zoneamento legítimo do Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins justificou para a comunidade que se encontrava presente o que é o pedido de dispensa de interstício. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 84/07, de autoria do Executivo Municipal que delimita o Perímetro Urbano da Sede do Município e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 91/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins explicou que esse projeto de Lei é o que trata no valor total de duzentos e noventa mil reais que trata da pavimentação das Ruas Manoel Antonio da Cunha e Francisco Alves Guimarães através do convênio com o Ministério das Cidades número 211397-47/2006. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Fávoro falou antes do protocolo de quando chegou esse projeto para esta Casa de Leis, foi protocolado no dia quatro de setembro de dois mil e sete às dezesseis horas e quarenta e sete minutos. Após protocolado nesta Casa o projeto deverá passar por obrigação e por forças de Leis passar pelas Comissões após o parecer das Comissões o projeto poderá vir para Plenário para votação e aprovação ou reprovação dos Vereadores. Acontece que ficaram algumas pessoas jogando a Câmara contra os moradores da Vila São José, Vila essa que respeita, admira e tem muitos amigos que o apóia e que merece que as ruas da Vila São José sejam pavimentadas, o que aconteceu nesta Casa foi que a Rua Antonio da Cunha e a Rua Francisco Alves Guimarães quando chegou na Comissão que tem como Presidente o Vereador Marco Ramos, o Vereador com todo o seu direito pediu uma listagem dos moradores que existem nessas ruas, porque tem moradores após o Campo do Havá do lado direito e do lado esquerdo são terrenos da família do Prefeito Municipal, o que aconteceu e a preocupação é justa, foi um pedido de matrículas com nomes das pessoas que nesta data está em posse do Vereador Marco Ramos e não tem dúvida de que este projeto de duzentos e noventa mil vai ser aprovado e



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.891**

**Fl. 06**

vai ser pavimentada as Ruas Antonio da Cunha e Francisco Alves Guimarães. É um convênio de verba Federal, mas que não deve ser cobrado nenhum centavo dos moradores que lá serão beneficiados, porque o Senhor Neiton Ribas que é parente do Prefeito e que tem os terrenos naquela região também não vai pagar, como disse na Associação de Moradores da Vila São José, os direitos são iguais, os moradores que serão beneficiados por esse asfalto nada de depois de a Prefeitura mandar carnê para eles pagar porque não vão pagar. Solicitando um aparte o Vereador João Renato perguntou o porquê que o Senhor Neiton não vai pagar. O Vereador Vilmar respondeu que é porque é uma verba de convênio a fundo perdido, é isso que não estava concordando, diziam que os moradores da Vila São José os que moram do lado direito vão pagar e os que lotes vagos não vão pagar, então vão votar a favor em respeito a comunidade que merece, vão pisar firme nesse asfalto se Deus quiser até o começo do próximo ano, porque eles tem que contratar a empreiteira que vai fazer e pagar uma parcela dessa empreiteira que vai vencer a licitação ainda esse ano. Sendo pago esse ano a empreiteira fará uma Ordem de Serviço que será executado esse asfalto, acredita que no mês de março ou abril do ano que vem terá o asfalto nessas duas ruas, mas é por isso que deixou claro aos moradores que serão beneficiados, que não vai ter custo algum, era essa a preocupação do Vereador Marco Ramos, a sua preocupação porque ficou um mês nesta Casa parado porque demoraram para mandar as informações para esta Casa, ou seja, se parente de Prefeito não paga os moradores também não podem pagar, vai ter seu voto a favor desses duzentos e noventa mil reais e espera que seja licitado logo essa obra e que a empreiteira que seja vencedora receba a primeira parcela e que cumpra com a execução da obra e que não fiquem depois jogando a SANEPAR dizendo que não fazem as obras na Rua Antonio da Cunha porque lá não precisa, o que tinham que fazer lá já foi feito que é a rede de água e esgoto, já tem lá, que não fiquem culpando depois a SANEPAR que estão esperando a SANEPAR executar obra disso e daquilo, o esgoto está lá funcionando e a rede de água também, se precisa fazer alguma coisa é a água pluvial que precisa ser feito antes de fazerem o asfalto. Vota favorável e disse aos moradores que não vão pagar nem um centavo por isso porque é um recurso do Governo Federal e os lotes vagos que tem ali nessas ruas do lado da Creche e também aonde foi desmanchado aquele barracão que liga a Rua Desembargador Antonio de Paula todos aqueles lotes vagos serão beneficiados, se não vão pagar o morador muito menos, porque é os que sofrem com barro ou com pó, logo estará lá comemorando e fiscalizando essa obra conforme é a obrigação do Vereador que é fiscalizar as obras executadas pelo Poder Executivo. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que o Vereador Vilmar já falou bastante, mas para complementar o seu pedido de informação foi baseado somente e realmente nisso que a maior parte dos beneficiados são do Prefeito ou de familiares do Prefeito, Neiton Ribas, Maria de Lourdes Magalhães, logo mais tem mais dois Magalhães, a antiga madeireira do Ribas, não é a questão de fazer ou não fazer, só acha injusto porque eles tem dinheiro para pagar e tem muita gente que não tem condições de pagar e não vai ganhar esse asfalto, então a sua idéia era cobrar deles, fazer eles pagar, porque estava o boato que todo mundo iria ter que pagar e tal, mas como é a fundo perdido e realmente chegou somente na data de hoje as informações, dezesseis de outubro está sendo votado nesta data, não foi votado antes porque essas informações não tinham, e a intenção era fazer com que o Neiton, os Magalhães, a família do Prefeito pagassem mesmo, eles tem dinheiro para pagar, mas como isso não é possível o asfalto vai sair para eles de graça também, eles que façam um bom proveito, vai votar favorável em consideração aos moradores da Vila São José e não à família do Prefeito. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que antes de fazer um comentário sobre o projeto é preciso reconhecer que o Presidente da República criou o Ministério das Cidades foi um avanço, já vem lá do Fernando Henrique Cardoso, mas foi um avanço, inclusive a colocação do Olívio Dutra, ex-Prefeito de Porto Alegre como Ministro das Cidades, nesse projeto está a assinatura de uma verba importante trabalhada pelo Deputado Hidekazu Takayama, a quem também agradece muito, de forma que quando o Governo Federal, quanto os Deputados acertam tem a obrigação de relatar e esbanjar elogios. Com relação a obra não vê a genealogia de quem mora lá, quem que é o vizinho, quem tem



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.891**

**Fl. 07**

terreno vazio e quem não tem, o que vê é que vai ligar o centro da cidade praticamente com a Vila São José uma importante fonte de trânsito na cidade e que intercalam os bairros ao centro, porque isso vai facilitar e muito o deslocamento de veículos e pessoas no Município, valoriza a cidade, como valoriza os lotes de quem tem e as casas que tem lá também, isso faz parte do processo evolutivo das sociedades, não tem problema nenhum a valorização, o duro é se não viesse a verba, se não tivesse o Ministério mandando dinheiro, se não tivesse o Deputado Hidekazu Takayama mandando dinheiro aí seria bem mais lamentável. Com relação aos lotes vazios a Lapa tem vinte e dois por cento de lotes vazios em toda cidade, o Prefeito tem é que cumprir o Estatuto das Cidades que reza que a cada cinco por cento ao ano sobre os lotes vazios da cidade, isso gostaria que fosse cumprido, gostaria que a Secretaria de Urbanismo fizesse o cadastramento não só dos lotes de genealogia de Miguel Batista, mas de toda a cidade, porque é vinte por cento do Município que ainda está com lote vazio e tem que receber a imposição do Estatuto das Cidades que é uma Lei Federal que tem que ser obedecida, cinco por cento ao ano num total no máximo quinze por cento de impostos sobre os lotes vazios, para evitar a especulação, para evitar a concentração de renda em demasia como tinha antigamente, então o Estatuto das Cidades ele vem corrigindo essas distorções históricas que tem no Brasil e a Lapa não seria diferente, mas também vota favorável porque é um benefício para a cidade. Com a palavra o Vereador Juciel disse que já tinha conversado com o Vereador Vilmar sobre esse projeto porque causou estranheza uma das ruas dali não tem morador, mas como bem falou o Vereador Cavalini é uma forma de interligar o bairro com a cidade, então tem um certo sentido, mesmo uma boa parte dos terrenos sendo dos familiares do Prefeito e como o Prefeito prometeu em campanha e isso tem que começar a cobrar dele de pavimentar todas as ruas da cidade tem que agilizar tudo o que vier para pavimentação de rua. Acha que é a primeira rua que vai ser pavimentada, então ele tem mais um ano e meio para cumprir o que ele prometeu que é de pavimentar todas as ruas da cidade da Lapa, vota favorável. Com a palavra o Vereador Marco Bortoletto agradeceu os Vereadores que entenderam a necessidade da aprovação desse projeto até porque o prazo para assinatura desse convênio já está se esgotando. A pavimentação dessas ruas é um convênio no valor de cento e noventa e cinco mil reais e os outros oitenta e cinco mil reais faz parte de uma contra partida do Município. Quanto a Rua Francisco Alves Guimarães a intenção do Executivo é de fazer a ligação do Conjunto Monsenhor Henrique, subindo pela Vila São José indo até a futura Avenida JK. O projeto do Conjunto Monsenhor Henrique tem em mãos já deixou uma cópia na Câmara uma Emenda do Deputado Airton Roveda no valor cento e sessenta e seis mil reais que também está aguardando uma liberação. Agradeceu o Deputado Hidekazu Takayama e também o Deputado Airton Roveda, e se assim puder ser concluído estarão fazendo a pavimentação dessas duas Vilas e depois na seqüência completando as ruas da Vila São José com um novo antipó que a Secretaria de Obras deverá estar experimentando em uma das ruas da Cohapar, acredita que poderão então concluir mais algumas ruas da Vila São José. Foi falado da família Magalhães, mas fez também uma colocação tendo em vista que a alíquota progressiva do IPTU deverá sem dúvida nenhuma ser implantada por força de Lei e os terrenos vazios deverão então se adequar a essa alíquota e provavelmente proceder o loteamento. A família Magalhães é uma família donatário dos terrenos ali a mais de cem anos e essa família fez doações inclusive do terreno onde foi construído o Campo do Havai, o Módulo Esportivo, recentemente a Creche, então acha que não tem o que discutir quanto a família Magalhães e sim cobrar que a taxaço progressiva seja feita tendo em vista que são uma família de posses e não vão se negar a pagar seus impostos de maneira que contribuirão também para o Município. Agradeceu mais uma vez os Vereadores e parabenizou os moradores da Vila São José que receberão o benefício. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 91/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Vilmar Fávaro solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 91/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.891

Fl. 08

especial, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 91/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi Anteprojeto de Lei nº 91/07, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 106/2007, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que de acordo com o que foi acertado com os Vereadores na Sala de Reuniões antes da Sessão esse projeto encontra-se de posse da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças que estão dentro do prazo regimental para que eles apresentem o parecer, deverá retornar provavelmente na próxima segunda-feira em Sessão Extraordinária. Esclareceu também que essas Sessões extraordinárias não tem mais aquela remuneração que antes tinha. O Vereador Cavalini disse que uma pena, solicitou o registro em Ata do seu protesto. O Vereador João Renato também pediu que ficasse registrado em Ata o seu lamento. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins retirou da Ordem do Dia o referido projeto. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 11/2007, de autoria da Comissão Executiva, que revoga a Lei Municipal nº 1380, de 30.10.1997. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Fávoro dizendo que esse projeto assinado pela Mesa Executiva da Câmara está revogando a Lei 1380, de 30.10.97, que extinguiu o Fundo de Previdência do Município da Lapa e que assumiu de público que seu voto na época foi favorável e que até esta data se arrepende de ter votado favorável a extinção do Fundo e ainda existe tempo de corrigir o erro que aconteceu no ano de mil novecentos e noventa e sete. Parabenizou o ex-vereador Cesar Vidal, o ex-vereador Benedito Roberto Pinto, e também o ex-vereador César Leoni, irmão do ex-Prefeito e ex-vereador Sérgio Leoni por terem na época votado contrário a extinção do Fundo. Como disse ainda é tempo de rever e quer que esse Fundo seja reembolsado para os funcionários municipais. São dezesseis milhões de reais que a Prefeitura deverá devolver para os funcionários e esse valor terá que ser corrigido, já está quebrada a Prefeitura da Lapa pela má administração que está, se for à vista não tem como pagar, a Prefeitura não tem dinheiro, todos sabem disso, não tem dinheiro para firmar convênio que tem que ter contrapartida, eles não tem dinheiro para mandar para a Câmara aprovar, e ficam culpando muitas vezes os Vereadores dizendo que a Câmara não aprova, aprovar o quê, se o projeto, o convênio de fazer exames em pessoa pobres do Município não chega até esta Casa, porque não tem dinheiro, não vem mais porque não tem de onde tirar, o Prefeito não tem de onde tirar esse dinheiro por isso não vem para a Câmara, e ficam culpando muitas vezes a Câmara Municipal. Pediu para algum Vereador questionar se estiver errado, porque esses dezesseis milhões terão que ser muito bem estudado. Parabenizou o Presidente da Associação, Presidente desta Casa, o Vereador João Antonio pela iniciativa de propor esse projeto e também por uma determinação do Tribunal de Contas, querem que os ex-Prefeitos que gastaram esse dinheiro, e o atual Prefeito que é o Miguel Batista, disse e assume seu erro, porque é a virtude de um homem assumir e se arrepender do que fez, agora é tempo de corrigir, lembra do Vereador João Renato na época questionava o Vereador César Vidal, era uma briga bonita, mas tinham o parecer inclusive da Assessoria Jurídica desta Casa elaborado pelo Wilson Lipski tinha o parecer era favorável a extinção do Fundo, aonde na época era treze Vereadores, nove Vereadores votaram a favor da extinção, o Presidente não ocupou o voto e três votaram contra, é bom para refrescar a memória do passado e assume seu erro, assim como vai rever algumas Leis que votou e emenda porque dá tempo ainda tem mais um ano e pouco de mandato, vai rever. Solicitando um aparte o Vereador Marco Ramos perguntou se o Vereador Vilmar vai pedir vistas, e qual o motivo. Continuando o Vereador Vilmar disse que vai pedir vistas porque a Prefeitura ainda não mandou de que forma vai ser pago, pediram porque dezesseis milhões para pagar em trinta anos, calculando dezesseis milhões ao juro de um por cento ao mês no mínimo tem que pagar cento e sessenta mil por mês desse dinheiro, é o mínimo, é dinheiro do funcionário público, agora de que forma que a Prefeitura vai pagar, em trinta anos, quanto por mês é isso que querem



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

**Ata nº 2.891**

**Fl. 09**

e que não chegou. Em conversa com o Presidente desta Casa nesta data o cálculo está na Prefeitura pronto mas não chegou ainda nesta Casa e se chegou não faz parte do projeto que tem em mãos, então é por isso que quer pedir vistas, esse assunto ainda vai longe dentro desta Casa porque tem ainda o cálculo atuarial para que seja feito para que o funcionário não tenha prejuízo, dependendo do acordo que será feito com a Prefeitura conforme conversou nesta data com o Presidente começa lá em quarenta e poucos mil e vai subindo, tem que ver como é que vai ser pago isso, porque confessa que hoje a Prefeitura da Lapa na atual situação, na atual apresentação que fizeram nesta Casa quando da prestação de contas do Município, a Prefeitura não tem condições nenhuma de pagar. Não tem nem dinheiro para dar em contra partida para esse convênios de Verbas Federais que tem muitas coisas que poderiam ser feitas e não tem, porque se a Verba Federal for duzentos mil e tiver contrapartida do Município que geralmente é vinte por cento em relação ao duzentos representa quarenta mil e a Prefeitura não tem as vezes para oferecer essa contra partida, pediu vistas ao projeto pelo tempo que for necessário. Tendo em vista que o Vereador Marco Ramos quer fazer uso da palavra o Vereador Vilmar retirou o pedido de vistas. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que vai votar favorável ao pedido de vistas do Vereador Vilmar mas é o último, na semana que vem vão votar isso, o Prefeito já teve tempo para pagar ou não pagar, incluem para ele pagar em um ano só no ano que vem, no orçamento do Município ele dá um jeito de pagar, duzentos mil, trezentos mil por mês ele paga em cargo em comissão que não faz nada então no ano que vem ele paga isso, é fácil fazer ele pagar, ou ele trabalha ou ele vai pagar conta no ano que vem, não tem para ele gastar com cargo em comissão, passear de micro ônibus bem reformado pelo interior com a Caravana da Primeira Dama, então acha que está na hora de fazer esse Prefeito chiar, ou ele até na semana que vem votam e acabou, colocam no plano para ele pagar em um ano, na sua opinião chega de conversa, se vai voltar na semana que vem terão que votar. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que tem vários funcionários de carreira e tem o ex-vereador César Vidal que foi contrário a extinção do Fundo de Previdência na época, lembram que juntamente com vários funcionários na época lotaram esta Casa aqui, trouxeram placas pedindo para que os Vereadores não extinguissem o Fundo de Previdência porque era um dinheiro que estava sendo descontado do salário dos funcionários para o Fundo de Aposentadoria e Pensão, mas a maioria dos Vereadores eram do lado do Prefeito e de nada adiantou fazerem aquela reivindicação, foi extinto o Fundo de Previdência. Pediu para verem a ironia do destino, na data de ontem estava na cadeira onde a platéia está sentada pedindo para que os Vereadores não aprovassem a Lei e foi aprovada, nesta data está de Presidente da Casa fazendo com que o Prefeito repasse todo o dinheiro que foi gasto, então é interessante, como diz o ditado, o mundo dá voltas e nesta data está nesta Casa com a maioria dos Vereadores também, cinco Vereadores, o Marco Ramos, Juciel, João Antonio, Purga e Leandro Borges, então têm a maioria na Câmara e estão pressionando o Prefeito para que ele pague, esses dezesseis milhões é o valor corrigido até trinta e um de outubro de dois mil e sete, está corrigido com juros e multa, de dezesseis milhões. O Fundo de Previdência até dois mil e vinte e sete pelo cálculo atuarial feito pelo atuário da Caixa Econômica Federal, que é que é uma empresa que presta serviços para o Instituto de Previdência, então até dois mil e vinte e sete o Fundo de Previdência está tranquilo. Em conversa com o Diretor Presidente do Lapaprev e com o Secretário de Administração e Finanças esses dezesseis milhões eles pediram que fosse pago em trinta anos, a primeira parcela seria de quarenta e quatro mil reais, então foi solicitado ao Executivo que mande um projeto de Lei confessando a dívida de dezesseis milhões e que a primeira parcela seja de quarenta e quatro mil e que seja atualizado monetariamente todo mês pelo índice da poupança, só que até agora esse projeto ainda não chegou, em conversa com o Vereador Vilmar vão esperar sete dias que é a concessão do pedido de vistas, ou seja até terça-feira da semana que vem para que chegue nesta Casa, se não chegar vão aprovar o projeto já constando as emendas que foram apresentadas pela Mesa Executiva daí vai ficar um pouco mais salgado para o Prefeito pagar, mas ele vai ter que pagar essa dívida porque foi um dinheiro que foi descontado do salário dos funcionários e foi utilizado para fazer obras na cidade e que vai



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.891

Fl. 10

fazer falta mais tarde para aposentadoria e pensão dos próprios funcionários, como foi o Miguel que extinguiu ele vai ser obrigado a repor esse dinheiro, está nesta Casa para defender o funcionário público e vão fazer com que o Prefeito recolha e assuma essa dívida e devolva aos cofres do Fundo de Previdência. Com a palavra o Vereador Cavalini disse que quando o Tribunal condenou os administradores públicos que mexeram no Fundo de Previdência seria interessante que o Tribunal estivesse mandado uma notificação para a Promotoria Pública para cobrar a pessoa física dos três Prefeitos que mexeram, porque o cara faz a lambança e vai embora e fica tudo bem, os três Prefeitos que participaram desse erro administrativo deveriam pagar pelo menos, não os dezesseis milhões, mas que pagassem uma multa pelo erro administrativo, se andar sem cinto levam multa, porque que o cara mexe na conta dos funcionários e não levam multa. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que não pode apartear, mas somente para complementar que antes não tinha Lei específica, hoje tem, hoje se algum Prefeito extinguir a Lei de Previdência vai para a cadeia, extinguiu, gastou o dinheiro onde não seja para pagamento de aposentadoria ou pensão o Prefeito vai para a cadeia. Com a palavra o Vereador Marco Ramos disse que para concluir e cumprimentar o ex-vereador César Vidal que com toda certeza na época deve ter passado uma raiva nessa cadeira porque o Prefeito manipula de uma maneira talvez saudável ou não os Vereadores, para que votem favorável ao que o Prefeito quer, graças a Deus na Lapa na Câmara da Lapa o Prefeito tem oposição e quem está ganhando com isso é o povo, se os Vereadores da oposição, os cinco não tivessem a favor do povo e contra o que o Prefeito faz de errado, só o que ele faz de errado isso não seria aprovado. É a favor do Prefeito pagar no ano que vem, dele criar vergonha na cara e pagar isso, ele falou lá na Prefeitura no outro dia que ele gosta de fazer as coisas certas, que com ele tem que se pensar e fazer tudo certo, o que ele fez com os cinco Vereadores no Malho é um desrespeito uma falta de consideração pelo trabalho dos Vereadores, só que hoje ele encontrou uma parede e a parede é dura e ele vai pagar. Com a palavra o Vereador João Renato disse de quantos debates, quatro anos brigando, quantas vezes viu e presenciou o Senhor César Vidal batendo nessa Tribuna e diziam que o Fundo de Previdência teriam que pensar nele sem passionalismo, tem que pensar que é o futuro do servidor público, que tem que fazer não só o pagamento de atrasados, mas sim um cálculo atuarial responsável para com o Fundo de Previdência. O Vereador Vilmar disse que se arrependeu da extinção do Fundo em noventa e sete e disse que sem sombra de dúvidas que se fosse em atual circunstância seguramente votaria da mesma forma, mas lá em mil novecentos e noventa e um quando estava nesta Casa de Leis que foi criado o Fundo de previdência aí acha que não votaria pela criação, porque pagavam a CLT ao INSS em torno de vinte por cento que era descontado do funcionalismo e mais oito por cento do Município. O Presidente esclareceu que era vinte e dois o patronal e oito do funcionário fechava trinta. Continuando o Vereador João Renato disse que a partir da criação do Fundo e olha que vem hoje em todos os meios de comunicação o INSS falido com trinta por cento de recolhimento, foi criado na época e aí talvez o seu erro, criaram na época o Fundo de Previdência com oito mais oito, dezesseis por cento e achavam uma beleza porque economizariam, pensaram no funcionário momentaneamente talvez aí que tenha sido feito o grande pecado com o funcionalismo o que talvez com esse projeto possam corrigir com um cálculo atuarial, não com oposição ou situação, mas com uma Câmara responsável possam resolver. Foi criado na época porque existia uma dívida com o INSS e não se obtinha alguns documentos para que viesse dinheiro do Estado ou da União, então era necessário regularizar a situação funcional para com o Município, então parcelaram a dívida com o INSS e criaram o Fundo, mas o fato mais grave foi a partir da gestão do Senhor Joacir Gonçalves que embora a contribuição tenha sido muito inferior ao do INSS recolhia-se do funcionário não depositava na conta do Fundo e não se pagava à parte da Prefeitura, a dívida foi só aumentando. Em mil novecentos e noventa e sete houve uma pressão e por isso é que diz que não se arrepende de ter votado porque houve uma pressão grande do Sindicato dos Trabalhadores se não falha a memória para que entrando na Justiça se pagasse a dívida no ato, voltou a dizer que a dívida é impagável como se propunha na época, no ato, foi extinto, certo ou errado foi extinto mas tirou-se aquela



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.891

Fl. 11

nuvem negra do Fundo de Previdência. Veio o próximo Prefeito, se não lhe falha a memória o Furiatti onde o ex-vereador Sérgio Leoni entrou nesta Casa de Leis com a bandeira e tinha a maioria desta Casa de resolver o problema do Fundo de Previdência a assim mesmo não foi, foi gasto a grande maioria desse dinheiro que o Município tem para com o Fundo de Previdência foi gasto em materiais e serviços totalmente alheios e que jamais darão retorno ao Município no que tange o Fundo de Previdência a dívida foi só aumentando, graças e aí vem o seu reconhecimento o esforço da atual gestão, desta Câmara Municipal é que o Fundo de Previdência está se deslumbrando num horizonte muito próximo a sua total estabilidade financeira com a devolução de parte do dinheiro que ficou na conta, com a devolução do terreno, com essa confissão de dívida e principalmente com esse cálculo atuarial que podem prever até dois mil e setenta e cinco se não lha falha a memória o Fundo de Previdência vai estar estável, voltou a dizer que só foi possível graças a estarem pensando que o Fundo de Previdência sem pacionalismo. Agradeceu ao Vereador Juciel que lá no dia vinte e seis de setembro quando veio pela primeira vez esse projeto para votação nesta Casa pediu vistas porque tiveram uma conversa com o Secretário de Finanças, com o Prefeito Miguel Batista e eles falaram, lançaram a proposta do pagamento trouxe ao Vereador Juciel e ele pediu vistas e estão desde o dia vinte e seis de setembro até a data de hoje, a mais de um mês discutindo nesta Casa de Leis, mas sem sombra de dúvidas entende que essa dívida com esse parcelamento que obrigatoriamente o Executivo o fará, talvez tenham um fim nessa novela do Fundo de Previdência Municipal, porque vem Prefeito e passa Prefeito e não se faz esse cálculo atuarial o que está sendo feito, por isso parabenizou o Vereador Vilmar pelo pedido de vistas para que possam agora de posse desses números verem uma forma que o Município pague a dívida que tem para com os funcionários, que o Fundo de Previdência tenha estabilidade, segurança, que os funcionários precisam e sempre carecem dentro de uma razoabilidade e sem pacionalidade. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que discordando um pouco das palavras do Vereador João Renato, o qual pediu ao Presidente para passar a Presidência ao Vereador Cavalini para que pudessem debater de igual para igual. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que só a título de comentário, não acha necessário passar a Presidência o primeiro pedido de vistas referente a esse projeto foi formulado pelo Vereador João Renato dia dezoito de setembro porque o Vereador dizia que essa dívida era impagável e o Município não tinha como pagar, como não foi apresentado nada concreto por parte do Vereador João Renato. Na outra semana o Vereador Marco Bortoletto pediu vistas. O Vereador João Renato disse que no dia vinte e cinco de setembro o Vereador Juciel pediu vistas após e foi nesse momento que gerou a discussão no dia dois de outubro o Vereador Marco Bortoletto pediu vistas, essa parte de Secretaria faz em todos os projetos e se o Presidente tiver alguma dúvida é só procurarem na Ata. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que pelo que está em suas mãos dia dezoito o Vereador João Renato disse que era impagável e o Município não tinha como pagar, o Marco Bortoletto pediu para fazer o levantamento da dívida e não apresentou, na semana seguinte o Presidente mais o Vereador Juciel entraram em consenso que ele deveria pedir vistas para que fazer um Requerimento pedindo para o Município apresentar a planilha, o Município apresentou a planilha mais não disse como vai pagar, então não podem aprovar esse projeto por enquanto do jeito que está, com certeza na semana que vem deverá retornar e vai aprovar com as emendas e os quatrocentos mil reais e mais o terreno que foi devolvido foi uma briga dos cinco Vereadores, porque se não tivessem firmado o passo o Prefeito tinha gasto, era quinhentos mil, o Prefeito já tinha gasto cem mil, conseguiram resgatar os quatrocentos mil e o terreno conseguiram a devolução porque ele já tinha praticamente doado para a Cooperativa Mista Bom Jesus para instalar uma empresa da Perdigão no terreno do Lara, foi uma peleia que todos os Vereadores sabem que não foi fácil, então hoje é fácil fazer média. Com a palavra o Vereador Vilmar reafirmou o seu pedido de vistas por uma semana e disse que para o seu gosto esse projeto está sendo entretido demais, porque não há interesse do Executivo em mandar, tem que fazer uma amarração para poderem ter o resultado, propôs aos Vereadores para que até a próxima semana na terça-feira o projeto de Lei confessando a dívida de dezesseis



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata n° 2.891

Fl. 12

milhões chegue e seja protocolado nesta Casa. O Vereador Vilmar parou de falar e disse que gostaria de ser ouvido. O Presidente interrompeu o Vereador Vilmar para dizer que estava pedindo à Secretaria que fizesse o levantamento porque na sua observação está que o pedido de vistas foi no dia dezoito de setembro do Vereador João Renato e ele questionou dizendo que a Secretaria não está cumprindo com seu papel, então é isso que estava solicitando para que a Secretaria providencie porque se a Secretaria não está funcionando tome suas providências chamando atenção do Secretário ou então do próprio Senhor Vereador se estiver querendo confundir a cabeça do Presidente. Continuando o Vereador Vilmar repetiu que pelo seu entendimento não há interesse do Poder Executivo de enviar esse projeto de Lei confessando a dívida dos dezesseis milhões para esta Casa de Leis, é por isso que o Vereador uma hora pede vistas, outra hora outro pede, e propôs ao grupo dos cinco Vereadores que tem o projeto cento e seis para ser votado aonde ameaçam que vai parar tudo, vai parar isso, vai parar aquilo, e não sabe mais o que, o seu voto ao projeto cento e seis deixou claro para corrigir o arrependimento que fez no ano de noventa e sete, deixou amarrado e comprometido o seu voto. Com relação ao projeto cento e seis se os demais Vereadores concordarem desde que esse projeto de Lei confessando a dívida de dezesseis milhões que é do funcionário público seja protocolado nesta Casa antes da votação do projeto cento e seis e como já fizeram para ter os quatrocentos mil de volta que era do funcionário, já fizeram para ter o terreno de volta, foi no pau, vai ter que ser no pau para conseguirem novamente, disse do arrependimento e voltou a dizer que tinha um ano de mandato nesta Casa quando votou a favor da extinção do Fundo, então não é feio assumir o erro aqui dentro, mas é tempo de corrigir, perguntou ao grupo dos cinco, se concordarem pede vistas do projeto e só vão votar o projeto cento e seis que estão ameaçando que vai para a Lapa, vai parar o lixo, vai parar não sabe o que, só vai votar a favor desse projeto, deixou bem claro se o projeto for protocolado referente aos dezesseis milhões do funcionário dizendo de que maneira que vão pagar, porque senão esse projeto não vai ser votado, não terá o seu voto e acredita que não vai ter o voto dos demais Vereadores que querem o bem do funcionário público, voltou a pedir vistas do projeto. Solicitando o aparte o Vereador Marco Bortoletto disse que se não fosse interesse do Município elaborar e assumir essa confissão de dívida e esse parcelamento não teria pedido vistas, portanto o pedido de vistas não trouxe a planilha porque ficou a cargo do Executivo fazer. Em conversa com o Presidente do Lapaprevi está praticamente elaborado esse projeto lá, isso acredita que é um comprometimento de todos os Vereadores. Quando da extinção do Fundo era Presidente desta Casa, não houve a necessidade de voto, mas talvez na época teria votado, porque o pensamento seu na época era igual ao do Vereador Purga e hoje tem a condições de regularizar essa situação, não podem deixar os demais afazeres do Município, a população não pode ser prejudicada, portanto o Prefeito tem que fazer o empenho de mandar esse projeto para que possa dar continuidade ao trabalho do Município, trabalho de máquinas, caminhões, limpeza pública, acha que é por isso que a população Lapeana paga imposto, se existe cargo comissionado, ou não existe cada Prefeito teve essa maneira de conduzir, esta Casa aprovou os cargos e eles foram preenchidos, portanto isso é uma prerrogativa da oposição utilizar durante a campanha eleitoral, mas se restringindo a esse projeto também está interessado que isso se regulamente porque também faz parte da defesa dos funcionários públicos Municipais, talvez naquele momento se tivessem uma Assessoria Jurídica nesta Casa de Leis que trabalhasse também em favor da comunidade dos funcionários públicos não teriam votado esse projeto, o qual foi muito bem lembrado pelo Vereador Vilmar teve parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Casa, por isso que os Vereadores no primeiro mandato fizeram com que isso se tornasse um projeto de Lei. Continuando o Vereador Vilmar Fávoro disse que contribuiu e ajudou a dizer que não está difícil então de chegar nesta Casa o projeto de Lei assinado pelo Prefeito confessando que deve os dezesseis milhões para os funcionários públicos, portanto pediu vistas por mais uma semana. Solicitando um aparte o Vereador Cavalini pediu que o Presidente rasgasse essa folhinha do Jornal do Malho que causou a retirada do projeto cento e seis, o motivo é a questão do funcionário público. Continuando o Vereador Vilmar disse que nada acontece por



## *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata n° 2.891

Fl. 13

acaso, tudo tem o seu momento, Deus faz a coisa certa na hora certa e abriu o olho para que o Prefeito mande para esta Casa o projeto dos dezesseis milhões que não é dele, é do funcionário e voltou a dizer que o seu voto só será favorável se tiver protocolado nesta Casa de Leis o projeto de Lei confessando a dívida do funcionário, acredita que daí o arrependimento do Vereador de ter lá no ano de noventa e sete, extinto o Fundo fica quites porque errar é humano, quantos eleitores não votam e determinados candidatos e não se arrependem também, assume o seu erro perante seus eleitores e disse que é tempo de corrigir, pediu novamente vistas ao projeto. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que só para encerrar a discussão desse projeto e daí tem o espaço do Grande Expediente e aí passa a Presidência ao Vereador Cavalini para debaterem sobre a questão de Previdência, espera que o Vereador João Renato permaneça para debaterem de igual para igual sobre Previdência porque está desde quando o Sérgio Leoni os reuniu no Theatro São João para dizer que iria fazer o Fundo de Previdência. O Vereador João Renato disse que a sua intenção de debater é só para resolver, não para procurar culpados. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins colocou o pedido de vistas do Vereador Vilmar em deliberação, sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei n° 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública. Havendo Emenda e Subemenda o Presidente disse que de acordo com a orientação da Assessoria Jurídica desta Casa deverá ser votada a Subemenda em 1ª e 2ª, com dispensa de interstício, da mesma forma a Emenda e depois o projeto com as Emendas. O Vereador João Renato perguntou se a Subemenda é a que foi protocolada no dia quinze de outubro, as duas são do Purga. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que é de quinze de outubro protocolada no dia dezesseis, sobe o número mil e setenta e dois. O Vereador João Renato disse que por uma Questão de Ordem antes da votação o Vereador Vilmar poderia retirar a Emenda ficaria somente com a Subemenda porque a Emenda é aquela que está errada, da nomenclatura. A Emenda é a protocolada sobe o número novecentos e oitenta e cinco, protocolada com o nome de Secretaria de Educação, a Subemenda, mil e setenta e dois Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Vereador Vilmar concordou e pediu a retirada Modificativa ficando somente a Subemenda que está corrigindo a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins falou em retirar da Ordem do Dia esse projeto porque a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde foi relator o Vereador João Renato ele deu um parecer baseado na Emenda e não na Subemenda. O Vereador João Renato disse que se o Presidente olhar, porque estranhou o Presidente entender como Subemenda porque se olhar o mil e setenta e dois esse protocolo não é uma Subemenda, ele é uma Emenda que foi protocolada, não está discordando se está certo ou errado porque o objetivo será atendido foi o Presidente no momento, por isso que pediu para retirar, se o Presidente olhar no protocolo mil e setenta e dois é uma Emenda Modificativa. Não é uma Subemenda. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que o próprio Vereador autor que é o Vilmar Fávaro Purga colocou Subemenda. O Vereador João Renato disse que então o papel que lhe foi passado é outro. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins disse que devido a dúvida se for concordância, já que tem parecer da Comissão, retira e volta na próxima Sessão de terça-feira. O Vereador Vilmar pediu a palavra porque já gostaria que no próximo ano as crianças já tivessem direito a esse exame, então perguntou se não podem fazer uma Emenda de Redação depois, pediu para ser votado hoje, que o Presidente coloque a deliberação do Plenário. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins colocou a deliberação do Plenário o pedido de retirada da Emenda Modificativa, sendo aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins deixou livre a palavra para 1ª discussão da Subemenda que ora fica denominada de Emenda Modificativa. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei n° 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.891

Fl. 14

Verbal de autoria do Vereador João Renato solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar Fávaro dizendo que esse projeto que apresentou é porque muitas vezes as crianças que ingressam no Ensino Fundamental são os professores em sala de aula, dois, três, quatro ou cinco meses depois que estão com o aluno dentro da sala de aula descobrem que esse aluno tem problema de audição, de visão, nutricional, ou qualquer outro problema. Está propondo com esse projeto que na hora da matrícula que os pais fazem que o Município fique encarregado em elaborar um check-up na criança que vai ingressar na Escola Pública, acredita que com isso a um custo baixíssimo estarão prevenindo muitas doenças das crianças que o Professor descobre em sala de aula, é por isso que agradeceu as pessoas da saúde, algumas professoras que ajudaram na elaboração do projeto e também pediu aos Vereadores a aprovação e que seja logo implantado e que possam fiscalizar se essa administração no próximo ano vai atender essa solicitação, esse projeto de Lei, essa Lei que votam nessa noite. Nesta Casa tem professores, o Vereador Cavalini, Vereador Juciel, e tem também professores da rede pública de ensino que se encontram presentes, acredita que com essa medida só tem o Município a ganhar e muito mais ganham as crianças que estarão protegendo e fazendo a saúde preventiva que sai muito mais barato do que a saúde corretiva. Pediu apoio dos Vereadores para a aprovação desse projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Cavalini solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 12/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, que institui no Município da Lapa o Programa de Proteção Básica a Saúde das Crianças que ingressarem no Ensino Fundamental da Rede Pública, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias. Havendo Emenda Modificativa foi primeiramente esta colocada em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra foi a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.891

Fl. 15

Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Marco Bortoletto solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação da Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias, colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Leandro dizendo que o objetivo do presente Anteprojeto de Lei é motivar e criar a Campanha de Vacinação contra a Rubéola, uma medida preventiva as mulheres do Município. A Rubéola é uma doença infecciosa causada por vírus e bastante comum que acomete crianças e adultos, porém muitas vezes não detectadas, embora não cause grandes transtornos para quem contrai quando adquiridas por gestantes principalmente nos três primeiros meses pode ocasionar sérias e irreversíveis deficiências no feto, dentre as quais citou a surdez, a cegueira, microcefalia, deficiência mental e outras. Tais conseqüências acarretam grandes dificuldades para a criança e para a família devido aos cuidados especiais necessários para o seu desenvolvimento. Assim a Campanha de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola é uma medida importante e preventiva que certamente reduzirá a sua incidência proporcionando as municipais condições eficazes na preservação de sua saúde. Desta forma vislumbra com essa iniciativa respaldar a continuidade de tão belíssimo trabalho desenvolvimento atualmente pela Secretaria de Saúde. Como forma legalizada de oferecer as municipais meios de proteção integral a saúde. Pediu aos Vereadores a aprovação desse projeto de tanta importância para o Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo Requerimento Verbal de autoria do Vereador Juciel solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Anteprojeto de Lei nº 14/2007, de autoria do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, que dispõe sobre a realização de Campanha Permanente de Conscientização e Vacinação contra a Rubéola, dirigida a Jovens do Sexo Feminino na fase da puberdade e para mulheres de outras faixas etárias, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2007, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.891

Fl. 16

referenda contrato de repasse nº 0211397-47/2006/Ministério das Cidades/Caixa celebrado entre o Município e o Ministério das cidades para implantação ou melhorias de obras de infra-estrutura urbana – pavimentação asfáltica. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos pediu vistas desse projeto por sete dias, somente para tirar dúvidas junto ao Secretário Senhor Pasdiora. Colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2007, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda termo de convênio celebrado entre o Município e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Lapa, com objetivo de agilizar os preparativos da Expolapa. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Marco Ramos que deu um puxão de orelhas à Associação Comercial que na Lapa na sua opinião e que provem ao contrário não tem finalidade mais nenhuma, já teve, quando o seu amigo Edson era Presidente e outros Presidentes que participou não na diretoria mas como empresário, hoje a Associação Comercial da Lapa não tem finalidade nenhuma, a não ser prejudicar os empresários da Lapa, essa é a finalidade hoje da Associação Comercial porque o seu Presidente na sua opinião está sendo um dos maiores incompetentes que teve dentro da Associação Comercial, registrou como Vereador e também como empresário que é, deixa muito a desejar, não acabou ainda não sabe como, ou ele toma providência ou entrega a Associação Comercial para alguém que toque, que queria tocar, porque os comerciantes da Lapa pela Associação estão abandonados e agora chega ao seu conhecimento que a Associação ainda cria meios de atacar os comerciantes como o juizado de pequenas causas. Registrou também que seu voto é contrário, tem opinião e quer que sua opinião seja respeitada, pode até perder e que seja feito esse convênio com a Associação Comercial, acha que a Prefeitura tem a Comlapa para fazer esse evento que vai ser um evento de grande porte e que a Lapa merece, os empresários da Lapa merecem, mas com parceria da Associação Comercial, se a Prefeitura da Lapa não tem competência para realizar um evento desse que feche essa Comlapa que até agora não sabe para que serve isso, foi montada justamente para isso, isso devem dar poder para a Comlapa para que seja feito somente com a Prefeitura, a Associação Comercial na sua opinião, dentro desse evento vai ser só para ter o símbolo da Associação Comercial porque ajudar com certeza não vai em nada, dentro da Associação Comercial, não está dizendo que os empresários não vão ajudar porque eles toda a vida ajudam, seja evento de grande porte, pequeno porte os empresários da Lapa, comerciantes ajudam, é cinco, seis pedidos por dia para ajudar os eventos da Lapa, o Vereador Leandro bem sabe disso e acha que todos os Vereadores também participam como patrocinadores. A Associação Comercial na Lapa não faz nada para ajudar o comércio da Lapa e nem para trazer novas empresas, dar cursos profissionalizantes para terem pelo menos garçons que saibam atender, com cursos decentes, pedreiros, eletricitista, a Associação Comercial da Lapa não tem finalidade nenhuma com esse Presidente que está, por isso registrou que o seu voto é contrário a esse projeto. Com a palavra o Vereador Cavallini destacou a importância desse evento, embora tenham problemas comuns das corporações, quer seja do Sindicato dos Trabalhadores, ou de empresários, bancários, banqueiros, comerciários, isso tudo tem que ser resolvido a nível de entidade. Com relação a Expolapa é de fundamental importância para o Município porque a Lapa não dá mais para ficar na posição daquela velha Lapa, simplesinha, tiveram nos últimos anos um grande desenvolvimento na cidade, basta ver os investimentos da Família do Leandro Borges da Silveira na cidade, basta ver o Stica conseguindo o Colégio Agrícola, o Governo do Estado aplicando no Sanatório, os empresários aplicando ao longo da BR. Fez uma crítica ao pedágio que fizeram uma fragmentação nas entradas do Município, tem muito buraco e pouca entrada, então tem que tampar um pouco aqueles buracos e aumentar uns dois metros de cada lado para que possa dois caminhões entrar e sair naturalmente da cidade. Já não bastava a fragmentação do pagamento do pedágio agora vieram dentro do comércio, por isso fez um pedido, já falou com o Engenheiro deles para que o brilhante Engenheiro que não sabe quem é que fez aquele projeto que está horrível, não entende nada de paisagismo, mas está horrível do ponto de vista até de acidentes, mas quer votar esse projeto. É muito importante que a Lapa assuma nesse momento a condição



# *Poder Legislativo do Município da Lapa*

## *Estado do Paraná*

Ata nº 2.891

Fl. 17

do Município pólo regional. A Lapa tem condições histórica, ambientais, econômicas, territoriais para ser um pólo regional. O Governo Lula no término do primeiro mandato e começando o segundo ele deixou claro isso, que iria estabelecer no País inteiro regiões pólo, é a chance que a Lapa tem, o Prefeito tem que levantar a cabeça, abrir a cabeça e aproveitar esse momento, o Governo Federal está dizendo para ir até ele, como políticos tem a obrigação de correr atrás porque é uma pretensão do Governo Federal e a cidade tem através da FAEL, da Cooperativa, da própria Associação a possibilidade de integrar melhor a região fazendo eventos dessa natureza, tornando a Lapa o centro regional de visitação, de aplicação de dinheiro, centro regional de desenvolvimento, porque é em alguns aspectos muito mais importante que algumas cidades que estão ao redor, então tem que ter responsabilidade administrativa também de tornar a Lapa uma importância regional. Curitiba consegue só tocar Araucária, mas as mãos de Curitiba não chegam até a Lapa, então é preciso que tenham essa capacidade de olhar em frente e tornar a Lapa um centro regional entre muitos aspectos, um deles é através de eventos dessa natureza. Solicitando um aparte o Vereador Marco Ramos disse que não estão discutindo o evento, estão discutindo o contrato que está sendo feito com a Associação Comercial, o evento tem seu apoio e maior apoio, com certeza, vai ajudar, vai lá, vai trabalhar, vai brigar, sem problema nenhum, mas o projeto que estão discutindo é a parceria com a Associação Comercial, o projeto é magnífico, isso já brigaram para ser feito isso no ano passado, mas não foi feito, agora está sendo feito, mas de maneira errada, a Associação Comercial o trabalho que ela tem dentro da cidade não merece colocar o nome nem em um barril furado, isso fala como empresário de boca cheia porque está passando dentro do comércio da Lapa, então a Associação Comercial não merece respeito nenhum em estar no projeto, essa finalidade do projeto, a Associação Comercial com a Expolapa e não o evento. Continuando o Vereador Cavalini disse que contribuiu, mas foi além da crítica, lembrou quando trouxeram o finado Carvalhinho que era Presidente da Associação Comercial do Paraná e ele falava da importância que é uma Associação Comercial, então tem mudar a liderança, esse é outro problema, é problema dos comerciantes comerciários, os Vereadores tem mais é que incentivar esses convênios com Sindicatos dos Trabalhadores, com MST, com Marinha, Aeronáutica enfim o que for necessário para o desenvolvimento da Lapa e aproveitar o pensamento do Governo Lula de fazer essas cidades pólos regionais. Com a palavra o Vereador Vilmar Fávaro pediu vistas ao projeto. O Senhor Presidente João Antonio de Jesus Martins colocou a deliberação do Plenário o pedido de vistas sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Indicação nº 108/2007, de autoria de diversos Vereadores, indicam ao Executivo Municipal a tomada de medidas necessárias para conter o mau cheiro oriundo do "pinicão" e do Córrego dos Neves, situado na Rua Tancredo Neves, ambos neste Município. Indicação nº 109/2007, de autoria de diversos Vereadores, indicam ao Comandante da Polícia Militar deste Município o patrulhamento nas proximidades do Colégio Polivalente, neste Município. Indicação nº 110/2007, de autoria de diversos Vereadores, indicam a Secretaria de Educação do Estado do Paraná a atualização da biblioteca da Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha, situada neste Município, com o envio de livros, revistas, periódicos, enciclopédias, bem como, melhorias na infra-estrutura do local e ainda a instalação de laboratório de informática. Indicação nº 111/2007, de autoria de diversos Vereadores, indicam ao Executivo Municipal o asfaltamento, reparo e iluminação das seguintes ruas: Rua Augusto de Jesus, Vila do Príncipe; Rua Nossa Senhora do Rocio, Centro; Rua Domingos Caetano Ferreira, Souza Naves; Avenida JK, Vila do Príncipe, todas neste Município. Indicação nº 112/2007, de autoria do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, indica ao Executivo Municipal, a necessidade de fornecer oito manilhas de sessenta centímetros de diâmetro, ou que seja confeccionado um bueiro na Comunidade de Santo Amaro, onde hoje se encontra um mata burro, próximo a Igreja. Requerimento nº 94/2007, de autoria do Vereador Vilmar Fávaro Purga, requer que seja inserido em Ata, bem como comunicado o presente Requerimento a Concessionária de Rodovias Caminhos do Paraná, responsável pelo lote 04 do Anel de Integração do Paraná, aos Senhores; Ruy Sérgio Giublin – Diretor Presidente,



# Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.891

Fl. 18

Márcio Agulham Martins – Diretor de Operações e Manutenção, e Argemiro Maciel Castanho Júnior – Gerente Administrativo Financeiro, para que seja feita uma passarela aos moradores da Vila São José. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, não havendo manifestações. Ninguém escrito passou-se as Lideranças não havendo manifestações. Passou-se as Comunicações Parlamentares, onde também não houve manifestações. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, Leandro Borges. O Senhor Presidente pediu que ficasse registrado em Ata que tão logo terminou a Ordem do Dia os Vereadores Vilmar Fávoro, Marco Bortoletto, João Renato, Marco Ramos e Cavalini se retiraram da Sessão sem comunicar o Presidente, porque acha um desrespeito os Vereadores não ficar embora o Regimento permita que após a Ordem do Dia se retirem não havendo manifestações da Sessão, mas na sua opinião deve ser comunicado a Presidência desta Casa bem como acha uma falta de respeito para as pessoas presentes. Encerrou a Sessão e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte e três de outubro, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e que estará à disposição de todos no site da Câmara com quarenta e oito horas de antecedência. A principio fica convocada Sessão Extraordinária para o dia vinte e dois às nove horas da manhã. Sendo o que tinha para constar, eu Inês Bernadete Brongel Romanoski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.

Yuciel Z. dos Santos

Alcides  
Dicas

Alcides